psd 55
Partido Social Democrático
VEREADORA
Carla Hofmann

CÂMARA DE VEREADORES DE
SÃO BENTO DO SUL

Câmara Municipal de São Bento do Sul
1

CMSBS 04/07/2024 19:09

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 115 /2024.

215 / 2024

"Institui no Município de São Bento do Sul a Semana Municipal do Lixo Zero."

A Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul aprovou e eu, Antônio Joaquim Tomazini Filho, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituída no Município de São Bento do Sul a Semana Municipal do "Lixo Zero", a ser comemorada, anualmente, na última semana do mês de julho.

Art. 2º. A Semana Municipal do Lixo Zero será realizada, anualmente, como instrumento de política pública socioambiental e tem como objetivos:

I - Proporcionar ambientes para discussão e conscientização sobre a temática dos resíduos sólidos no Município, envolvendo a sociedade civil organizada, Poder Público, iniciativa privada e população em geral;

II – Fomentar a economia solidária e a inclusão social;

III - promover ações educativas e de conscientização sobre a temática, especialmente sobre a importância da redução substancial da geração de resíduos;

IV - Apoiar e incentivar o cooperativismo;

V - Propor soluções que contribuam para a redução, reutilização, reciclagem, compostagem e não geração de resíduos sólidos;

VI - Incentivar o consumo consciente;

VII - realizar palestras, fóruns, seminários e eventos em geral sobre a temática, bem como ações coletivas de limpeza em espaços públicos do Município;

VIII - disseminar e proporcionar a produção científica e acadêmica.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 26 de fevereiro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

CARLA ODETE HOFMANN
Vereadora - PSD

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei tem por finalidade melhorar a destinação dos resíduos sólidos no município de São Bento do Sul, reduzir a produção de resíduos e aprimorar o processo de reutilização, reciclagem, compostagem e não geração, utilizando-se de diversos meios para instruir o governo e a população sobre os impactos causados pelo lixo em nosso cotidiano.

De acordo com o Instituto LIXO ZERO Brasil - ILZB:

"O conceito de LIXO ZERO consiste no máximo aproveitamento e correto encaminhamento dos resíduos recicláveis e orgânicos e a redução – ou mesmo o fim – do encaminhamento destes materiais para os aterros sanitários e\ou para a incineração.

Uma gestão Lixo Zero é aquela que não permite que ocorra a geração do lixo, que é a mistura de resíduos recicláveis, orgânicos e rejeitos.

Podemos também dizer, que Lixo Zero é um conceito de vida (urbano e rural), no qual o indivíduo e consequentemente todas as

organizações das quais ele faz parte, passam a refletir e se tornam conscientes dos caminhos e finalidades de seus resíduos antes de descartá-los."

Segundo o conceito estabelecido pela ZWIA – Zero Waste International Alliance –Lixo Zero é: "uma meta ética, econômica, eficiente e visionária para guiar as pessoas a mudar seus modos de vidas e práticas de forma a incentivar os ciclos naturais sustentáveis, onde todos os materiais são projetados para permitir sua recuperação e uso pós-consumo.

A SEMANA LIXO ZERO, em parceria com instituições públicas e privadas locais, tem como ideia mostrar para governos e sociedade que é possível gerir de forma mais inteligente o "lixo" gerado por todos, através da valorização dos materiais e o correto encaminhamento dos resíduos sólidos.

Este projeto tem como alguns de seus objetivos: promover a discussão e a conscientização sobre os resíduos sólidos, fomentar a economia solidária e incentivar o consumo consciente, realizar debates em instituições educacionais, empresas, poder público, escolas e os munícipes em geral, proporcionando experiências lúdicas e técnicas, com escopo de fomentar a educação ambiental, a economia circular, o cooperativismo, a sustentabilidade e a correta segregação em 3 frações, impactando positivamente todos os setores da sociedade. Estas são algumas propostas trabalhadas em diversas ações realizadas na Semana Lixo Zero.

O município de São Bento do Sul já inovou em relação a alguns projetos voltados a melhor destinação dos resíduos sólidos, mas partindo deste projeto, muitos outros horizontes se abrem para a melhoria partindo das parcerias público/privadas, com uma gestão

coletiva melhor, para o tratamento para compostagem Residencial e Industrial, inclusive com Empreendedorismo/Cooperativas para o manuseio e separação. Inserção do programa via Universidades e Escolas tanto municipais, quanto estaduais e privadas, tanto na coleta quanto no manejo dos resíduos solícitos na cidade.

A Cidade carece de outras iniciativas e abordagens com seus resíduos, diante do aumento da nossa população, do consumo e da própria dificuldade de infraestrutura que as pessoas e as empresas possuem.

Os resíduos gerados necessitam de um melhor aproveitamento, o que acaba por impactar na limpeza urbana, no controle da poluição, na conservação de recursos naturais, no incentivo à pesquisa, no fortalecimento do empreendedorismo socioambiental, trazendo novos investidores para a cidade, gerando emprego, melhorando a renda dos trabalhadores deste setor e da comunidade em geral.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação do presente projeto.

São Bento do Sul, 26 de fevereiro de 2024.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

CARLA ODETE HOFMANN
Vereadora - PSD